



ADMINISTRANDO PARA TODOS!
GESTÃO 2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO
DE ASSIS

PORTARIA Nº 280/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

RESOLVE

CONCEDER férias aos servidores lotados na Secretaria de Obras e Saneamento abaixo relacionados:


Euclides de Rosso Cortes- 30 dias, 15 dias referente à Portaria 218/2022 e 15 dias referente ao período 2021/2022, a partir de 10/05/2023.

Robério Pussi Vessozi- 30 dias referente ao período 2021/2022, a partir de 02/05/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de abril de 2023.


Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS / CNPJ: 87.896.882/0001-01
RUA: JOÃO MOREIRA, 1707 - FONE: (55) 3252-1414 - CEP: 97610-000
EMAIL: padmin@bol.com.br / facebook: @prefeiturasãochicodeassis